



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.018764.2015-81 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 069, de 24/07/2015**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda, a partir do Ano Letivo 2016/1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de dezembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**